

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 463/2022 - Recurso Administrativo, ROP 7/2022, item 3.1.1.13, de 28/04/2022, informo:

Diretor Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Cazi Química Farmacêutica Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25000.001585/94-60

Expediente: 2130404/21-9

Área: CRES1/GGREC

Decisões anteriores:

- SJO nº 14/2021, realizada em 5/5/2021, item 2.1.4. Aresto nº 1.427, de 5/5/2021, publicado no DOU nº 84, de 6/5/2021.

- SJO nº 24/2021, realizada em 14/7/2021, item 3.1.1.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto nº 148/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE /Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de

eletrônica

novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 1873981 e o código CRC 573CA93A.

Referência: Processo nº 25351.900041/2022-62 SEI nº 1873981